



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI N. 48/25

“DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO ESTUDO SOBRE O HINO MUNICIPAL E HINO NACIONAL NA SEMANA DO HINO EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas aprova:

Art. 1º O estudo sobre a letra e a interpretação de texto referente ao Hino Municipal e do Hino Nacional poderá ser implementado, no currículo de educação infantil e ensino fundamental das escolas municipais de Itaú de Minas/MG na semana em que comemora-se o Dia do Hino Nacional – Dia 13 de Abril.

Art. 2º O processo de aprendizagem do tema transversal sobre hino municipal e hino nacional poderá ser contínuo e em integração às disciplinas existentes, especialmente de Português, Geografia, História.

Art. 3º Poderá as Escolas mobilizarem os conteúdos em torno deste tema, de forma a contemplá-lo nas diversas áreas curriculares convencionais.

Art. 4º Esta lei será regulamentada, no que couber.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 20 de Agosto de 2025.

Autores:

MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA

DYONATAN CAMILO COSTA

PATRICK A. CAMPOS GOULART



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

MENSAGEM

Senhores Vereadores.

Vimos à vossa presença propor o Projeto de Lei n.48/25 que “DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO ESTUDO SOBRE O HINO MUNICIPAL E HINO NACIONAL NA SEMANA DO HINO EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

Os hinos são símbolos seja nacional ou municipal, por isso, são elementos importantes na nossa **identidade brasileira e itauense**. Muitos o aprendem por respeito à nação, em momentos de comemoração, vitória ou luta coletiva.

A Semana do Hino Nacional Brasileiro ocorre entre os dias 13 e 19 de abril, celebrando o Dia do Hino Nacional Brasileiro em 13 de abril. Esta data comemora a primeira execução pública da música do hino, que ocorreu no Teatro São Pedro de Alcântara, no Rio de Janeiro, em 13 de abril de 1831.

A escolha do dia 13 de abril para celebrar o Dia do Hino Nacional Brasileiro remonta à primeira vez em que a música do hino foi tocada publicamente, no dia 13 de abril de 1831, no Teatro São Pedro de Alcântara, no Rio de Janeiro. Antes disso, o hino considerado "nacional" era o Hino da Independência, composto por Dom Pedro I em 1822.

Em alguns concursos públicos, provas escolares e avaliações como a Prova Brasil, há conteúdos ligados à cultura nacional, incluindo o hino. Isso motiva o estudo e a memorização.

A letra do hino é repleta de vocabulário formal e arcaico, com palavras pouco comuns no dia a dia, como: “Impávido colosso” “Fulguras” “Retumbante”

O mesmo acontece com o Hino Municipal.

Apesar de ser tocado em eventos específicos, não é comum cantar o hino completo fora de datas cívicas. Muitas pessoas só sabem a primeira parte ou trechos mais famosos e em alguns momentos, principalmente esportivos, o hino é cantado pela metade. Daí a importância em estar o hino nacional em seu todo, interpretando cada estrofe e adicionando atividades lúdicas.

Tendo em vista a relevância do assunto, pedimos o apoio dos nobres edis.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 20 de Agosto de 2025.

Autores:

MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA

DYONATAN CAMILO COSTA

PATRICK A. CAMPOS GOULART